

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(126) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Material de Consumo	34.500,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo	7.219,57

Total da Unidade: 41.719,57

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Material de Consumo	10.000,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Material de Consumo	10.000,00
(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado	6.261,15

Total da Unidade: 26.261,15

Total Suplementação: 93.980,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.200,00
(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(14) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 3.200,00

02.20 - CONSÓRC SUSTENT TERRIT DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

(16) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.189-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800,00
---	--------

Total da Unidade: 800,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.000,00

Total da Unidade: 22.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(26) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 9.000,00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 10.500,00

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 7.219,57

(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 6.600,00

(137) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.900,00

(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

(151) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 2.000,00

Total da Unidade: 41.719,57

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo 6.261,15

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo	10.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	26.261,15
<hr/>	
Total Anulação:	93.980,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Abril de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	26.000,00	26.000,00
Fonte: 8.2.28	16.261,15	16.261,15
Fonte: 9.2.14	41.719,57	41.719,57
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
Total:	93.980,72	93.980,72